

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 90022/2026
Processo Administrativo nº 680/2026

Acusamos o recebimento dos pedidos de esclarecimento formulados pelas empresas SEG NORTE FLUMINENSE e SANTANDER, interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 90022/2026, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação municipal integrada ao sistema de pagamentos instantâneos – PIX/QR Code. Após análise dos questionamentos e das disposições constantes do Edital e Termo de Referência, informamos o seguinte:

1. Pergunta: Necessidade de convênio para conciliação dos pagamentos via PIX.

Resposta: O Município tem ciência de que o PIX se configura como canal de arrecadação e que, para viabilizar a conciliação dos pagamentos recebidos, será necessária a formalização de convênio com a instituição financeira contratada.

2. Pergunta: Prazo de repasse dos valores arrecadados via PIX.

Resposta: O prazo para repasse dos valores arrecadados por meio de transações PIX será de **D+1 (primeiro dia útil subsequente à liquidação da transação)**, conforme revisão do Termo de Referência.

3. Pergunta: Necessidade de formalização contratual caso não exista convênio vigente.

Resposta: Em caso de êxito no certame, será necessária a formalização de contrato com a instituição financeira vencedora, considerando a inexistência de convênio vigente com esta Municipalidade.

4. Pergunta: Momento de início da implantação da solução.

Resposta: A implantação da solução ocorrerá após a assinatura e formalização do contrato entre as partes.

5. Pergunta: Prazo para implantação da solução de 30 dias é aceitável?

Resposta: O prazo de **até 30 (trinta) dias** é considerado adequado para implantação da solução e realização dos ajustes operacionais necessários.

6. Pergunta: Forma de apresentação dos lances na disputa.

Resposta: O critério de julgamento da licitação é o **menor valor unitário**, conforme estabelecido no edital.

7. Pergunta: Utilização de serviço VAN para processamento.

Resposta: O Município não utiliza serviços de **VAN (Value Added Network)** para processamento de arrecadação, razão pela qual o questionamento não se aplica ao presente certame.

8. Pergunta: Abrangência dos tributos na arrecadação via PIX.

Resposta: O QR Code do PIX encontra-se implementado nas guias de arrecadação emitidas pelo Município, abrangendo tributos e demais receitas municipais.

9. Pergunta: Responsabilidade pela emissão e impressão das guias.

Resposta: O Município não realiza distribuição física de carnês. As guias de arrecadação são emitidas eletronicamente por meio do sistema municipal ou presencialmente na Prefeitura, sendo a impressão de responsabilidade do contribuinte.

10. Pergunta: Custos de implantação e homologação.

Resposta: Os custos relacionados à implantação e homologação da solução ocorrerão entre o Município e a empresa responsável pelo sistema de gestão tributária.

11. Pergunta: Possibilidade de utilização de PIX Automático.

Resposta: O contrato poderá contemplar a modalidade **PIX Automático**, ainda que esta não esteja expressamente prevista no Termo de Referência.

12. Pergunta: Necessidade de certificado digital para implantação do PIX.

Resposta: O Município tem ciência da necessidade de utilização de **certificado digital e-CNPJ do tipo A1** para operacionalização do serviço.

13. Pergunta: Possibilidade de repasse com dedução da tarifa.

Resposta: O Município não se opõe ao modelo de repasse com **dedução da tarifa**, sendo creditado o valor líquido arrecadado na conta da Contratante, cabendo à instituição financeira o cumprimento das obrigações tributárias eventualmente incidentes sobre as tarifas cobradas.

Diante do exposto, **permanecem inalteradas as demais disposições do edital.**

Cantagalo, 08 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JANINE HUGUENIN MEIRELLES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Janine Huguenin Meirelles de Souza
Agente de Contratação